



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

PORTARIA

Nº 421/2002

**Concede gozo de
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Srª. **MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 03 (três) meses, a partir de 01/09/2002 até 29/11/2002, referente ao período aquisitivo de 01/03/1977 a 28/02/1982.

p

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba, 30 de setembro 2002.



Felisberto Luiz Camandaroba Jr.

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.